



ESTADO DA BAHIA

SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 001/2025FMASDI

Processo Administrativo nº 169/2025

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (15/08/2025), às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto é a contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e componentes de informática, propondo-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias **05/08/2025 a 08/08/2025**, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br, bem como recebido presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratos.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço a empresa**:

57.106.724 TAIZE DE SOUZA SILVA, CNPJ nº 57.106.724/0001-31, localizada na Praça Agripino Mendes, 168, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **57.106.724 TAIZE DE SOUZA SILVA, CNPJ nº 57.106.724/0001-31 – VALOR GLOBAL R\$ 53.729,20 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).**

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA

SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 09:35, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza